



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

INDICAÇÃO Nº 333/21 SR, DE 5 DE ABRIL DE 2022

Autoria: Vera. Simone Ribeiro.

Ao Senhor
ROBERTA BRITO
Presidenta da Câmara Municipal de Formosa

Senhora Presidenta, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, **para sugerir a implementação de faixa elevada em frente ao Colégio Visão, nos moldes da Resolução nº 738/2018 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.**

Câmara Municipal de Formosa, 5 de abril de 2022.

Γ

Vereadora

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação visa atender as demandas trazidas pelos cidadãos formosenses.

A referida faixa de pedestre visa garantir aos estudantes mais segurança no momento de entrada e saída das aulas, haja vista que a movimentação é mais intensa nesses períodos e há bastante tumulto. Sabe-se que somente faixas sem elevação não são suficientes para evitar acidentes, pois a presença de ondulação transversal, popularmente conhecida como quebra-molas, faz com que os condutores reduzam a velocidade dos seus veículos antes de pararem para a travessia dos pedestres, além de que permite a eles maior visibilidade. Dessa forma, diante do exposto, solicito que o modelo de faixa de segurança com elevação, referência em segurança no trânsito em locais que apresentam aglomeração, seja tão logo instalado na escola municipal da cidade.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.